

PORTARIA Nº 0103/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

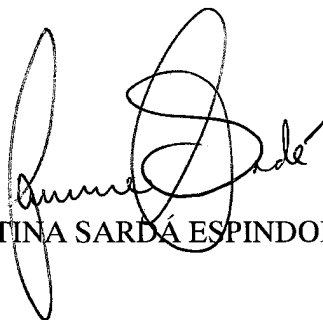
Concede gratificação por responsabilidade, nível 2, ao servidor Oldair Jacinto para desempenhar a função de coordenador da equipe da Seção de Apoio ao Usuário e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, bem como, ainda, o teor do Memorando nº 008/2023/DTI, de 8 de fevereiro de 2023, oriundo da chefia da Divisão de Tecnologia da Informação, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 2, a contar de 1º de fevereiro de 2023, ao servidor:

- OLDAIR JACINTO, cadastro funcional nº 9593, para desempenhar a função de coordenador da equipe da Seção de Apoio ao Usuário;

Torna sem efeito, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria nº 0158/2019, de 17 de abril de 2019.

Blumenau, 14 de fevereiro de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA